

DIREITOS HUMANOS NO TRÂNSITO

Milton Seligman

O Programa Nacional de Direitos Humanos, desenvolvido pelo Ministério da Justiça e lançado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em maio deste ano, propõe um novo enfoque para conquistar a paz no trânsito, um dos mais graves desafios à segurança pública dos brasileiros.

O governo federal sustenta que a violência no trânsito é, ao mesmo tempo, um problema de segurança pública, de respeito à vida e de educação para a cidadania, portanto um problema que deve ser enfrentado pela parceria entre o Poder Público e a sociedade.

O Brasil, com o Programa Nacional de Direitos Humanos, foi o segundo país do mundo a cumprir o compromisso da Conferência Mundial de Viena, realizada pela ONU em 1993. Naquela oportunidade cada nação comprometeu-se a explicitar seus compromissos em relação a medidas a serem tomadas para aumentar a garantia aos direitos humanos.

O programa brasileiro incluiu a redução da violência no trânsito como meta a ser alcançada. Trânsito sem violência é, como diz genericamente nossa Constituição, um dever do Estado, um direito e uma responsabilidade de todos. Para atingir essa meta, o primeiro passo é o Poder Público reavaliar o modelo institucional responsável pela gestão do sistema de trânsito no Brasil.

Os Detrans, órgãos dos governos estaduais, são responsáveis pela habilitação dos condutores de veículos, pelo registro dos proprietários, pelo controle dos instrumentos legais de compra e venda e pela garantia das condições técnicas para que os veículos possam trafegar pelas vias públicas.

O Poder Público, ao conceder uma carteira de motorista, está assumindo perante a sociedade o papel de avalista sobre as condições físicas e psicológicas do habilitado e sobre as características de seu treinamento para dirigir. Confirma, também, tê-lo submetido a um exame acurado sobre suas habilidades nessa área.

Os governos estaduais também dão seu aval sobre as condições de cada veículo. A avaliação veicular anual, recentemente aprovada em nossa legislação e ainda não implantada, é obrigatória e permitirá conhecer a qualidade de nossa frota, tirando das ruas e estradas do Brasil veículos que não mais apresentarem as características de segurança necessárias.

A fiscalização sobre as condições de tráfego, incluindo repressão aos excessos de velocidade, ao uso de álcool e de drogas por motoristas e o controle sobre o furto e roubo de veículos, compõe o conjunto dos deveres do Poder Público, sem os quais o direito de todos para um trânsito sem violência dificilmente será conquistado.

Cabe, então, uma pergunta: os governos estaduais têm condições

materiais para assumir, de verdade, esse conjunto de compromissos, em um período onde o ajuste dos orçamentos governamentais impõe uma redução sobre as necessidades de financiamento do setor público?

Tendo ou não condições, os governos estaduais devem buscar parceiros para assumir essas responsabilidades junto à sociedade. Várias

das atividades que vêm sendo desenvolvidas pelos Detrans podem e devem ser repassadas para a iniciativa privada, de modo a permitir que o Poder Público concentre suas atenções nas ações que são tipicamente suas: fazer e explicitar a norma, fiscalizar e garantir sua aplicação.

O papel da sociedade, igualmente

responsável pela redução da violência no trânsito, é de cumprir as regras do jogo. Mas é também o de se mobilizar para que o Poder Público assuma integralmente suas responsabilidades, buscando as parcerias necessárias para este fim.

■ Milton Seligman, engenheiro, é secretário-executivo do Ministério da Justiça



Ilustração: Fred Lobo